



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infra estrutura

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO FMSAI Nº 110

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI do exercício 2024

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do inciso II do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a apresentação por parte de SEHAB, SVMA, SMSUB e SIURB das documentações de prestação de contas referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 conforme Resoluções nº 95 a 100, nos processos SEI descritos no Anexo I (158652214) desta Resolução;

CONSIDERANDO a Planilha 158652214, anexo I, elaborada pela Secretaria Executiva do FMSAI integrante do processo SEI nº 6014.2026/0003490-0;

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMSAI Anexo II (158652234), integrante do Processo SEI nº 6014.2026/0003490-0;

CONSIDERANDO as ressalvas apontadas no Relatório;

RESOLVE:

I - Aprovar a Prestação de Contas do FMSAI das Secretarias Executoras referente à utilização total de R\$ 2.747.628.128,50 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), dos R\$ 3.225.182.393,84 (três bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) aprovados na Resolução 100. Sendo: de SEHAB R\$ 977.789.327,85 (novecentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), de SIURB R\$ 1.361.797.456,25 (um bilhão, trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de SMSUB R\$ 38.391.662,17 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) , e de SVMA R\$ 369.649.682,23 (trezentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Encerrando a Prestação de Contas do FMSAI dos recursos destinados às Secretarias no período de 01/01/2024 a

31/12/2024.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO BATISTA SOARES

Secretário Municipal de Habitação

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI



Diogo Batista Soares
Secretário Municipal de Habitação
Em 03/07/2026, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160393454** e o código
CRC **3AE1ABAB**.

Referência: Processo nº 6014.2026/0003490-0

SEI nº 160393454

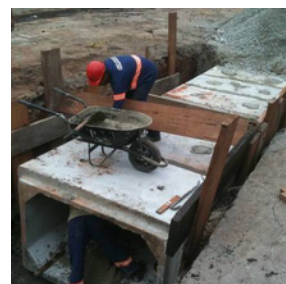
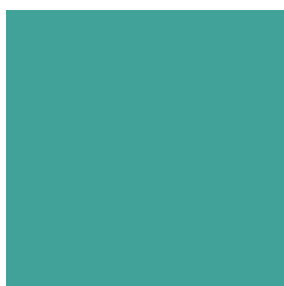
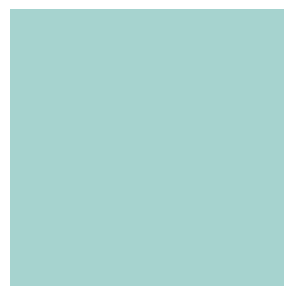


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA
DE HABITAÇÃO**

**Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura - FMSAI**

Relatório Prestação de Contas FMSAI Exercício 2024



Secretaria Executiva do
Conselho Gestor do FMSAI





Sumário

Apresentação	2
Resumo das Atividades CGFMSAI	3
Receitas	4
Destinação de Recursos	5
Conclusão	11
Anexo I - Lista de Ações, Recursos e Prestações	12





◆ Apresentação

A Lei Municipal 14.934/2009 além de autorizar o Poder Executivo a celebrar contratos e convênios com o Estado, SABESP e ARSESP, previu a criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, com a finalidade de apoiar as ações de saneamento básico, ambiental e de infraestrutura no Município, sua Receita é oriunda de repasses trimestrais referentes a 7,5% da Receita da Companhia no Município, e os critérios de aplicação foram estabelecidos no Artigo 6º da referida Lei.

Já a Lei 18.107/2024 garantiu a manutenção do contrato com o processo da privatização da SABESP, e trouxe outras vantagens para o município, entre elas a antecipação de 5.5% das Receitas do Fundo de 2026-2029. Também incluiu um representante do Comitê Municipal de Segurança Hídrica - CMSH no Conselho Gestor do FMSAI, que passou a ser composto por oito Secretários Municipais, três membros da Sociedade Civil representantes de outros Conselhos Municipais, e um representante de CMSH.

As reuniões do Conselho Gestor são ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário, a Presidência cabe ao Secretário Municipal da Habitação - SEHAB e a Vice-Presidência ao Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente. Dentre as atribuições do Conselho a principal é deliberar sobre os investimentos a serem realizados com os recursos do Fundo, o que é feito através de Planos de Investimentos anuais. O Conselho possui uma Secretaria Executiva lotada na SEHAB.

O Conselho Gestor do FMSAI

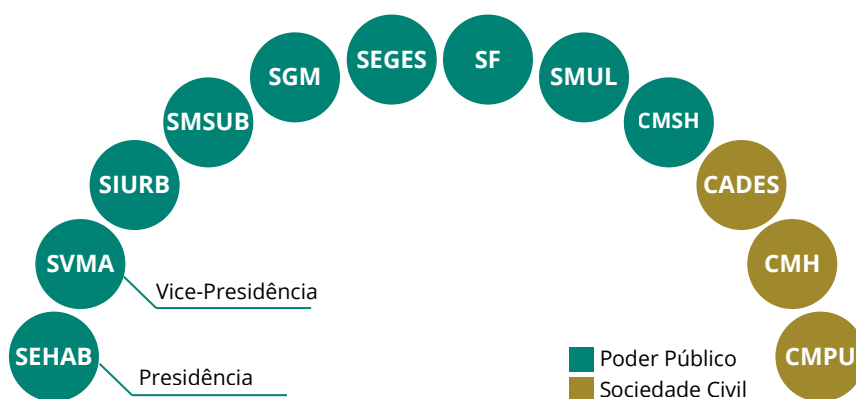


Diagrama 1 - Composição do Conselho Gestor do FMSAI

Poder Público:

SEHAB - Secretaria Mun. de Habitação
SVMA - Secretaria Mun. do Verde e Meio Ambiente
SIURB - Secretaria Mun. de Infraestrutura Urbana e Obras
SMSUB - Secretaria Mun. das Subprefeituras
SGM - Secretaria do Governo Municipal
SEGES - Secretaria Mun. de Gestão
SF - Secretaria Mun. da Fazenda
SMUL - Secretaria Mun. de Urbanismo e Licenciamento
CMSH - Comitê Municipal de Segurança Hídrica

Sociedade Civil:

CADES - Conselho Mun. de Desenvolvimento Sustentável
CMH - Conselho Mun. de Habitação
CMPU - Conselho Mun. de Política Urbana

Objetivo

O presente documento elaborado pela Secretaria Executiva busca consolidar e apresentar as atividades e deliberações do Conselho Gestor, os resultados dos trabalhos e investimentos realizados pelas Secretarias Executoras no Exercício de 2024, demonstrando a compatibilidade das ações e a conformidade com os valores aprovados.





Atividades do Conselho Gestor do FMSAI

◆ Reuniões e Resoluções do Conselho Gestor do FMSAI em 2024

Em 2024, o Conselho Gestor do FMSAI se reuniu quatro vezes, e, por conta do curto prazo para a convocação, foram convocadas Reuniões Extraordinárias, conforme apresentado no **Quadro 1**, onde constam os links para consulta das Atas das Reuniões.

Quadro 1. Síntese das Reuniões do Conselho Gestor do FMSAI em 2024

Reunião	Data	Ata
29ª Reunião Extraordinária do FMSAI	20/03/2024	link
30ª Reunião Extraordinária do FMSAI	24/07/2024	link
31ª Reunião Extraordinária do FMSAI	30/08/2024	link
32ª Reunião Extraordinária do FMSAI	19/12/2024	link

Nas Reuniões foram apresentadas as informações sobre a execução Orçamentária e Financeira do Fundo e foram aprovadas Resoluções que modificaram o Plano de Investimentos do Exercício 2024, conforme estabelecido pela Lei 14.934/09, inclusive com a suplementação de recursos decorrentes da antecipação prevista no processo de Privatização da SABESP. E também se definiu o Plano de Investimentos para o Exercício seguinte. Resumimos as Resoluções aprovadas no quadro abaixo:

Quadro 2. Síntese das Resoluções do Conselho Gestor do FMSAI em 2024

Resolução	Data	Assunto	Links
96	20/03/2024	Aprova o Plano de Investimentos Modificado do FMSAI para o exercício de 2024 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.	link
97	24/07/2024	Referenda as autorizações realizadas “ad Referendum” do Conselho Gestor pelo Presidente para incluir ações e suplementações de recursos nos Planos das Secretarias SVMA, SMSUB e SEHAB; e aprova modificação no Plano de SIURB.	link
98	24/07/2024	Aprova a prestação de contas parcial do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI do exercício 2022	link
99	31/08/2024	Aprova o Plano de Investimentos Modificado, incluindo valor da antecipação, do FMSAI para o exercício de 2024 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.	link
100	19/12/2024	Referenda as autorizações realizadas “ad Referendum” do Conselho Gestor pelo Presidente para incluir ações e suplementações de recursos nos Planos das Secretarias SMSUB e SEHAB; e aprova modificações nos Planos de SIURB e SMSUB.	link
101	19/12/2024	Aprova o Plano de Invesmentos para o exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.	link



Balanços Orçamentários e Financeiros 2024

Conforme Artigo 11, inciso VII, é atribuição do Conselho Gestor dar publicidade à Execução Orçamentária e Financeira do FMSAI, com este objetivo a Secretaria Executiva instruiu o Processo SEI 6014.2024/0000357-2 para o registro dos Balanços, sendo publicados no Diário Oficial mensalmente, com posterior encaminhamento para verificação de SF/SUTEM/DECON, e finalmente publicados no endereço eletrônico do Fundo, dentro do Portal da Secretaria Municipal de Habitação:

Link: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/fmsai/

◆ Receitas

Conforme Cláusula 35 do Contrato de Prestação de Serviços, e, conforme Artigo 5º da Lei Municipal 14.934/09, a SABESP deverá destinar 7,5% de sua Receita Bruta no Município ao FMSAI, deduzidas Inadimplências dos órgãos da Prefeitura e tributos descritos no parágrafo 2º do Artigo. Os repasses são a fonte primária de recursos do Fundo e ocorrem trimestralmente. Com o processo de Privatização da SABESP, foi estabelecida a antecipação de 5,5% das Receitas previstas para 2026 a 2029, totalizando R\$ 2.280.000.000,00, que entraram na conta do FMSAI em agosto. A evolução do saldo do FMSAI e as entradas de recursos estão apresentadas no Gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1. Entradas Receitas FMSAI Exercício 2024

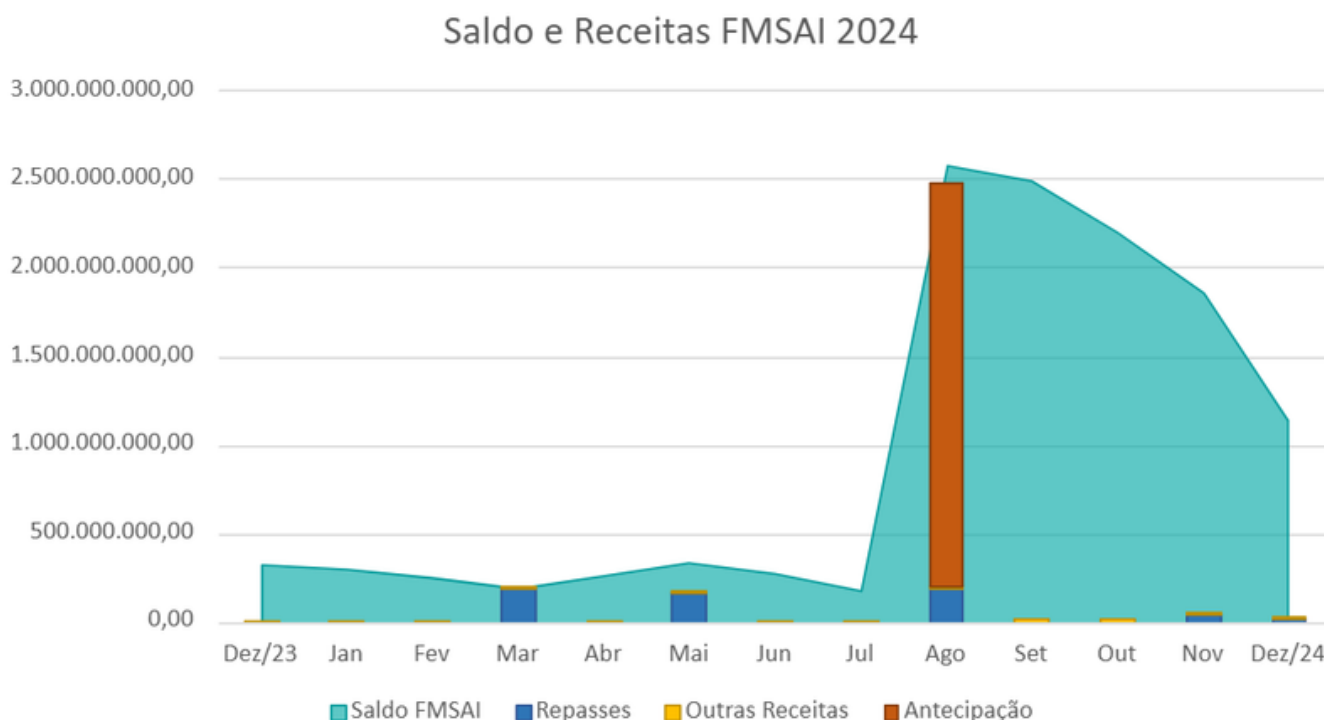


Gráfico 1- Saldos e Receitas FMSAI 2023

O Fundo iniciou o ano de 2024 com R\$ 321.673.106,27 em caixa, como observado no gráfico acima, e ao longo do exercício contou com Repasses que totalizaram R\$ 620.394.891,05. Destacando que com o processo da Privatização e assinatura de um novo Contrato, o Repasse referente ao terceiro trimestre foi dividido entre parcela do Contrato Antigo e parcela do Novo, ocorrendo, respectivamente, em novembro e dezembro. E, como mencionado, foi prevista a antecipação de 5.5% da Receita de 2026 a 2029, totalizando R\$ 2.28 bilhões de reais. O Fundo contou com rendimentos financeiros de sua aplicação e outras receitas menores, totalizando R\$ 97.440.637,69, como detalhado no Quadro 3 a seguir.

Com a execução de seus recursos pelas Secretarias e as Receitas no exercício, o Fundo manteve a liquidez e terminou o ano com R\$ 1.139.484.998,06 em caixa, e foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 985.452.941,80 para o Exercício seguinte.





Quadro.3 Composição Receitas FMSAI Exercício 2024

Categoria	Valor
Repasses SABESP	620.394.891,05
28/03/2024	194.420.251,23
16/05/2024	168.690.201,98
19/06/2024	113.127,26
15/08/2024	192.338.594,08
19/11/2023	45.740.939,85
04/12 e 11/12/2024	19.091.776,65
Antecipação (5,5%) Receitas 2026-2029	2.280.000.000,00
Receitas Financeiras	94.894.274,39
Receitas de Depósitos Judiciais	534.999,53
Saldo não utilizados Desapropriações	2.011.363,77
TOTAL	2.997.835.528,74

Destinação de Recursos

As possibilidades de utilização dos Recursos do Fundo são descritas no Artigo 6º da Lei Municipal 14.934/2009, resumidamente são ações ligadas ao Saneamento Ambiental e Infraestrutura, como: Urbanização de Assentamentos Precários, Regularização Fundiária, Construção de Unidades Habitacionais, Ações em Drenagem, eliminação de Riscos Geológicos, Implantação de Parques e unidades de conservação.



Figura 1- Origem dos recursos e finalidades do FMSAI

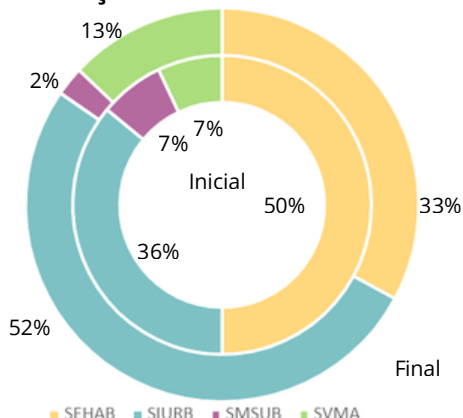
O Fundo opera através de Planos de Investimentos Anuais aprovados por seu Conselho Gestor, para o Exercício 2024 o Plano foi aprovado em dezembro de 2023, na forma da Resolução 95. Ao longo do Exercício foram aprovadas as Resoluções 96, 97, 99 e 100 que modificaram o Plano de Investimentos. Os Planos são elaborados pelas Secretarias Executoras com base no Orçamento aprovado, e são consolidados pela Secretaria Executiva para apreciação do Conselho Gestor. O FMSAI teve um Orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual de R\$ 614.668.400,00, que ao longo do Exercício foi suplementado por Superávit do Exercício Anterior e por Excesso de Arrecadação, além do valor da Antecipação, que suplementou principalmente Drenagens de SIURB, Implantação de Parques da SVMA e ações de SEHAB.





O Orçamento Atualizado totalizou R\$ 3.225.183.394,84, abaixo apresentamos a divisão do Orçamento Inicial e Final por Secretaria e seus Programas:

Divisão Orçamento FMSAI 2024



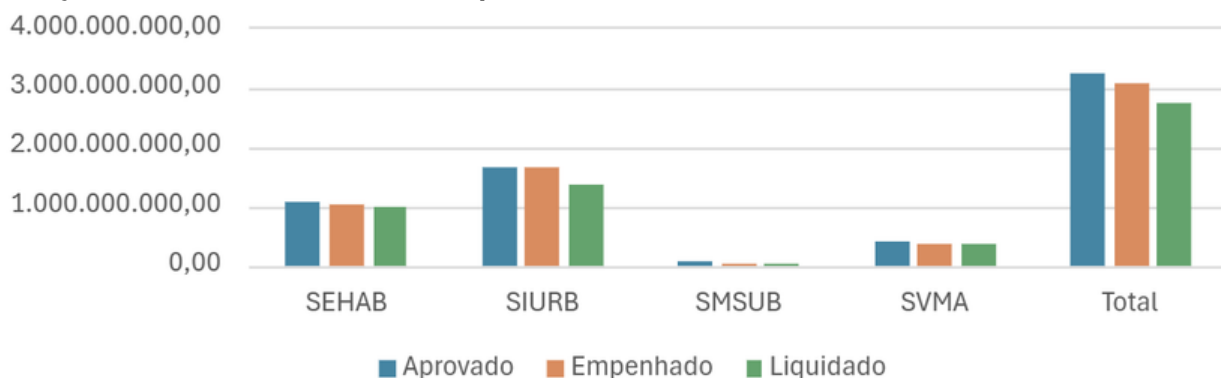
	Orçamento Inicial	Orçamento Final
SEHAB	307.334.200,00	1.061.301.423,88
SIURB	221.280.624,00	1.667.764.119,10
SVMA	43.026.788,00	77.058.287,74
SMSUB	43.026.788,00	419.059.564,12
TOTAL	614.668.400,00	3.225.183.394,84

Programa	Valor Programa	Total Secretaria
SEHAB		
Construção de Unidades Habitacionais	76.403.689,29	1.061.301.423,88
Regularização Fundiária	75.731.849,24	
Urbanização de Favelas	157.425.841,35	
Programa Mananciais	751.740.044,00	
SIURB		
Intervenções no Sistema de Drenagem	1.666.764.119,10	1.667.764.119,10
Compensações Ambientais	1.000.000,00	
SMSUB		
Intervenções no Sistema de Drenagem	32.500.000,00	77.058.287,74
Ações em Áreas de Risco - Preventivas	44.558.287,74	
Ações em Áreas de Risco - Emergenciais	-	
SVMA		
Implantação de Parques Urbanos	225.243.063,38	419.059.564,12
Requalificação de Parques Urbanos	18.959.987,86	
Implantação de Unidades de Conservação	174.854.512,88	
Requalificação de Unidades de Conservação	2.000,00	

Gráfico 2 - Divisão do Orçamento atualizado por Secretarias e Programas

A execução dos recursos aprovados para o Exercício, considerando os Restos a Pagar liquidados e pagos em 2025, totalizou R\$ 3.081.348.620,70 Empenhados, dos quais foram Liquidados R\$ 2.747.628.128,49, resultando em 85% de execução do aprovado, conforme gráfico abaixo.

Execução dos Recursos FMSAI 2024 por Secretaria



Secretaria	Aprovado	Empenhado	Liquidado	Pago	% Execução
SEHAB	1.061.301.423,88	1.011.280.928,66	977.789.327,84	977.789.327,84	92%
SIURB	1.667.763.118,10	1.644.833.035,27	1.361.797.456,25	1.361.797.456,25	82%
SMSUB	77.058.287,74	44.298.125,04	38.391.662,17	38.391.662,17	50%
SVMA	419.059.564,12	380.936.531,73	369.649.682,23	369.649.682,23	88%
Total	3.225.182.393,84	3.081.348.620,70	2.747.628.128,49	2.747.628.128,49	85%

Gráfico 3 - Execução dos valores aprovados por Secretaria

Na sequência será apresentada de forma resumida a execução de cada Secretaria, a lista detalhada das ações que receberam recursos do Fundo no Exercício consta no Anexo I do Relatório, incluindo dados contratuais, valores e Documento ou Processo SEI no qual consta a Prestação de Contas delas.



◆ Ações da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

A SEHAB possui ações nos Programas de Construção de Unidades Habitacionais, Urbanização de Favelas, Regularização Fundiária e Programa Mananciais. Para o Exercício 2024 a Secretaria instruiu o Processo SEI 6014.2024/0000480-3 para consolidar a documentação da Solicitação de Recursos e eventuais modificações ao longo do Exercício, no processo constam formulários com informações pormenorizadas das ações e Cronograma com os valores. Também foi instruído o Processo 6014.2024/0001814-6 para consolidar a Prestação de Contas dos Investimentos realizados.

No anexo I do presente relatório estão todos os valores utilizados pela Secretaria, bem como número do Processo ou Documento SEI da Prestação de Contas.



Figura 2 - Cocaia - João Cabanas Lotes 4 e 8

Exemplos de Ações da SEHAB



Figura 3 - Regularização Fundiária - São Francisco



Figura 4 - Provisão - Vila Nordestina



Figura 5 - Núcleo Sálvia Lotus

Abaixo apresentamos resumo dos valores executados por Programa para a SEHAB, a Pasta teve uma execução de 92% na relação Aprovado x Utilizado, com o Programa Mananciais responsável pela maior parcela do Orçamento da Secretaria com uma execução 98%, enquanto o Programa de Regularização Fundiária executou apenas 49% do valor aprovado, já os Programas de Construção de Unidades Habitacionais e o de Urbanização, tiveram, respectivamente, uma execução de 87 e 88%.

Programa	Valor Aprovado	Valor Utilizado	% Execução
Construção de Unidades Habitacionais	76.403.689,29	66.804.550,28	87%
Regularização Fundiária	75.731.849,24	36.730.800,54	49%
Urbanização de Assentamentos Precários	157.425.841,35	138.350.459,16	88%
Programa Mananciais	751.740.044,00	735.903.517,86	98%
Total	1.061.301.423,88	977.789.327,84	92%

Foram utilizados recursos nas ações aprovadas conforme aprovado pelo Conselho Gestor nas Resoluções 96,97, 99 e 100, todas em consonância com o disposto no Artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09, e dentro dos valores aprovados por Programa. Contudo, a única ressalva a ser feita é referente à utilização de recursos superiores ao aprovado, compensado por uma utilização menor em outras ações, nas ações Gleba do Pêssego, Chácara Bela Vista e Lotes dos Mananciais. Embora o valor liquidado nos Programas tenha permanecido dentro do aprovado, formalmente, o correto seria solicitar previamente o remanejamento de recursos entre as ações, conforme Inciso II das Resoluções 95, 96 e 99 .



◆ Ações da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

A SMSUB possui ações nos Programas de Intervenções no Sistema de Drenagem e Ações em Áreas de Risco Geológicas. Para o Exercício 2024 a Secretaria instruiu o Processo SEI 6012.2024/0004798-6 para consolidar a documentação da Solicitação de Recursos e eventuais modificações ao longo do Exercício, no processo constam formulários com informações pormenorizadas das ações e Cronograma com os valores. Também foi instruído o Processo 6012.2024/0031077-6 para consolidar a Prestação de Contas dos Investimentos da Secretaria. No anexo I do presente relatório são apresentados os valores utilizados pela Secretaria, bem como número do Processo ou Documento SEI da Prestação de Contas.



Figura 6 - Drenagem Córrego do Jardim Vitória (SUB-CT)

Exemplos de Ações da SMSUB



Figura 7 - Drenagem Córrego Lajeado (SUB-IT)



Figura 8 e 9 - Drenagem Córrego Tabatinguera -Rua Madalena Madureira (SUB-CV)



Abaixo apresentamos resumo dos valores aprovados por Programa para a SMSUB e o montante utilizado pela Secretaria, tendo uma execução de 50% na relação Aprovado x Utilizado. O Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem contou com 6 obras aprovadas, das quais 2 tiveram liquidações, totalizando 51% de execução, enquanto o Programa de Ações em Áreas de Risco Geológico contou com 7 obras aprovadas, das quais 3 tiveram liquidações, totalizando 49% de execução. Algumas obras não tiveram execução devido a suspensão por necessidade de remoções, ou por aguardar anuência de outro Órgão, outras por estarem em licitação e num caso específico a execução passou para outra Secretaria.

Programa	Valor Aprovado	Valor Utilizado	% Execução
Intervenções no Sistema de Drenagem	32.500.000,00	16.498.810,11	51%
Obras em Áreas de Risco Geológico	44.558.287,74	21.892.852,06	49%
Total	77.058.287,74	38.391.662,17	50%

As ações realizadas pela SMSUB estão em consonância com o Artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09 em seu Inciso VI, e dentro dos valores aprovados pelo Conselho Gestor; o material apresentado pela Secretaria está a contento, podendo ter a sua aprovação pelo Conselho Gestor.



◆ Ações da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA

A SVMA possui ações nos Programas de Construção, Implantação e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares e Construção e, Implantação e Requalificação de Unidades de Conservação. Para o Exercício 2024 a Secretaria instruiu o Processo SEI 6027.2024/0004340-0 para consolidar a documentação da Solicitação de Recursos e eventuais modificações ao longo do Exercício, no processo constam formulários com informações pormenorizadas das ações e Cronograma com os valores. Foi instruído o Processo 6027.2025/0003417-9 para consolidar a Prestação de Contas dos Investimentos da Secretaria. No anexo I do presente relatório estão todos os valores utilizados pela Secretaria.



Figuras 10 - Floresta Municipal - Fazenda Castanheira

Exemplos de Ações da SVMA



Figura 11 - Pq. Consciência Negra



Figura 12 - Pq. Apurá - Búfalos



Figura 13 - Pq. Pinheirinho D'água Requalificação

A SVMA apresentou uma execução de 88% na relação entre recurso Aprovado x Utilizado. O Programa de Construção e Implantação de Parques Urbanos contou com 5 Obras aprovadas, 3 com execução, já a Requalificação e Ampliação de Parques contou com 9 Ações aprovadas, 5 com execução. O Programa de Implantação de Unidades de Conservação contou com uma ação aprovada com execução, e o de Ampliação e Requalificação de Unidades contou com uma ação sem execução. Além das obras, com o recurso da antecipação, a Secretaria conseguiu realizar diversas desapropriações para a implantação de 26 Parques e Unidades de Conservação para o Programa São Paulo Capital Verde, com 320 milhões investidos na aquisição de imóveis, desapropriações e serviços técnicos. Abaixo quadro resumo:

Programa	Valor Aprovado	Valor Utilizado	% Execução
Implantação de Parques Urbanos	225.243.063,38	194.999.614,79	87%
Requalificação de Parques Urbanos	18.959.987,86	15.379.014,49	81%
Implantação de Unidades de Conservação	174.854.512,88	159.271.052,95	91%
Requalificação de Unidades de Conservação	2.000,00	0,00	0%
Total	419.059.564,12	369.649.682,23	88%

As ações realizadas pela SVMA estão em consonância com o Artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09 em seu Incisos V e VII, e dentro dos valores aprovados pelo Conselho Gestor na Resolução 100, a documentação apresentada pela Secretaria tanto na solicitação quanto na prestação foi satisfatória.



◆ Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

A SIURB possui ações nos Programas de Intervenções no Sistema de Drenagem e em Compensações Ambientais. Para o Exercício 2024 a Secretaria instruiu o Processo SEI 6022.2024/0000315-0 para consolidar a documentação da Solicitação de Recursos, o Processo 6022.2024/0002322-4 para as modificações com as suplementações utilizando o superávit, e, posteriormente com o valor da antecipação, nos processos constam formulários com informações e cronograma das ações. Foi instruído o Processo 6022.2025/0004027-9 para consolidar a Prestação de Contas. No anexo I do presente relatório estão todos os valores utilizados pela Secretaria.



Figura 14 - Córrego Aricanduva

Exemplos de Ações da SIURB



Figura 15 - Córrego Lajeado



Figura 16 e 17- Antes e Depois Córrego Jacupeval

Abaixo apresentamos resumo dos valores aprovados por Programa da SIURB e o montante utilizado pela Secretaria, tendo uma execução de 82% na relação Aprovado x Utilizado. O Plano de Investimentos da SIURB contou basicamente com o Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem, com 155 obras aprovadas, das quais 60 sem execução. Com a antecipação foi possível executar um grande número de obras emergenciais e suplementar a execução das grandes obras de drenagem da Pasta. Também integravam o Plano serviços técnicos, como projetos e gerenciamentos, além de desapropriações e Compensações Ambientais necessárias para as ações da Secretaria. Abaixo quadro resumo:

Programa	Valor Aprovado	Valor Utilizado	% Execução
Intervenções no Sistema de Drenagem	1.666.642.286,96	1.360.797.456,27	82%
Compensações Ambientais	1.120.831,14	999.999,98	89%
Total	1.667.763.118,10	1.361.797.456,25	82%

As ações realizadas pela SIURB estão em consonância com o Artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09 em seus Incisos II, VI e VII, e dentro dos valores aprovados por Programa pelo Conselho Gestor na Resolução 100 para os Programas, contudo, foram identificados alguns valores acima do Aprovado em algumas obras, compensados por execução menor em outras, o que deveria ter sido solicitado previamente ao Presidente do Conselho Gestor. Além dessas ações, duas tiveram execuções em dotações diferentes, como PMRR e uma compensação ambiental na dotação de serviços. E, foram identificadas algumas execuções que não integravam o Plano de Investimentos, a saber: 192/SIURB/2024 Córrego Abacateiro, 184/SIURB/24 Córrego Itupu, 187/SIURB/24, Av. Gastão Vidigal, 188/SIURB/24, Av. Morvan Dias Figueiredo e 351/SIURB/23 Normas Técnicas de Pavimentação Urbana.



O procedimento correto seria a solicitação da inclusão dessas ações em Resolução aprovada pelo Conselho. Apesar disso, a execução destas não traz prejuízo, uma vez que foram ações necessárias à Municipalidade e são finalidades previstas no Artigo 6º da Lei 14.934/09.

◆ Conclusão

Diante do apresentado no presente relatório e seu anexo, e, com base na documentação apresentada pelas Secretarias Executoras, esta Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMSAI sugere a aprovação, com as ressalvas, da Prestação de Contas do Exercício 2024 totalizando R\$ 2.747.628.128,50 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), sendo utilizado: Por SEHAB R\$ 977.789.327,85 (novecentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), por SIURB R\$ 1.361.797.456,25 (um bilhão, trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por SMSUB R\$ 38.391.662,17 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), e por SVMA R\$ 369.649.682,23 (trezentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Encerrando a Prestação de Contas do FMSAI dos recursos destinados às quatro Secretarias no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Destacamos que a Secretaria Executiva analisou e identificou todas as 1679 liquidações dos Empenhos efetuados em 2024, incluindo os Restos a Pagar, verificando a compatibilidade da utilização dos recursos com as atribuições do FMSAI, bem como analisou a documentação apresentada para a Prestação de Contas pelas Secretarias, sendo consolidado o Anexo I do presente relatório. Embora a maior parte dos recursos tenha sido utilizada em conformidade, foram identificados raros casos de SIURB nos quais foram utilizados recursos em ações não previstas no Plano de Investimentos, apesar de em consonância com as atribuições do Fundo, e, alguns casos nos quais as Secretarias Executaram valores maiores do que os valores aprovados individualmente para algumas ações, compensando com execuções menores em outras, permanecendo dentro dos totais aprovados por Programa. Apesar de não comprometer a finalidade geral do Fundo, tal prática representa um desvio do plano original. A aprovação com ressalvas visa reconhecer a boa gestão geral, ao mesmo tempo em que sinaliza a necessidade de maior rigor na aderência ao Plano de Investimentos em períodos futuros. Recomenda-se que as Unidades sejam orientadas a seguir de forma estrita as diretrizes aprovadas para evitar ocorrências semelhantes.

Secretaria Executiva do
Conselho Gestor do FMSAI





Anexo I - Planilha Prestação de Contas FMSAI 2024 - Detalhamento

Anexo I

